



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 01/CAPMA/2025

RELATORIA: vereador Ailton Barbosa de Oliveira

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável a tramitação e aprovação

Projeto de Lei nº 37/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Juína–MT, revoga a Lei Municipal nº 656, de 19 de agosto de 2002 e dá outras providências

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a atualização da estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Segundo a Mensagem nº 037/2025, a reformulação busca:

1. Adequar o Conselho às diretrizes estaduais e nacionais relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável.
2. Atender a recomendações da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM/MT) e aos critérios do Índice de Participação dos Municípios (IPM) – ICMS Agricultura Familiar.
3. Modernizar a estrutura de governança participativa das políticas de agricultura familiar.
4. Fortalecer a participação social e a paridade.
5. Aprimorar a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil.

Compete a esta Comissão analisar o mérito ambiental, agrário e rural da matéria.

II – ANÁLISE

1. Mérito Ambiental e Agrícola

A reestruturação do CMDRS é uma medida de elevada relevância, pois fortalece as políticas públicas de agricultura familiar, setor essencial para o desenvolvimento sustentável e para a segurança alimentar local.

A proposta visa promover maior integração entre as ações municipais, estaduais e federais, assegurando a participação qualificada de entidades do setor produtivo, técnico e social. Isso contribui diretamente para as políticas de manejo sustentável dos recursos naturais, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento rural sustentável.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

O texto normativo contempla funções estratégicas, tais como:

- Articulação de ações de desenvolvimento rural;
- Acompanhamento de programas públicos;
- Realização de estudos e diagnósticos;
- Observância da diversidade socioterritorial;
- Fomento à cultura local e à agricultura familiar tradicional.

A proposta reforça os mecanismos de participação social e a democratização das decisões, o que é compatível com as boas práticas ambientais e de gestão territorial.

2. Adequação à Política Agrícola e Ambiental

A instituição de conselhos municipais é recomendada no âmbito das políticas nacionais e estaduais que orientam a promoção da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, por meio da proteção ambiental e da gestão participativa.

As competências atribuídas ao CMDRS guardam relação direta com tais diretrizes, ampliando a capacidade municipal de planejamento, monitoramento e implementação de políticas públicas no setor.

3. Estrutura e Governança

O projeto reavalia a composição do Conselho, assegurando a paridade entre Poder Público e sociedade civil, o que fortalece a representatividade e a legitimidade das decisões.

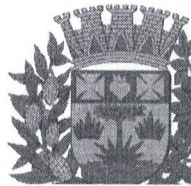
O colegiado passa a dispor de instrumentos adequados para deliberação, normatização interna, acompanhamento e fiscalização das ações relativas ao desenvolvimento rural. Isso contribui significativamente para:

- Melhor manejo ambiental;
- Fortalecimento da produção sustentável;
- Controle social das políticas agrícolas;
- Aprimoramento da gestão pública do setor.

A atualização normativa também corrige a defasagem da legislação anterior (Lei Municipal nº 656/2002), tornando o CMDRS compatível com o atual cenário institucional e socioambiental.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025, por entender que a matéria é de suma importância e contribui para o fortalecimento das políticas de agricultura familiar, além de estimular o desenvolvimento rural sustentável. O projeto aprimora a governança

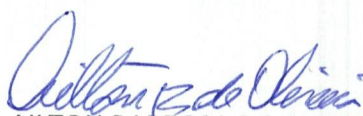


Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

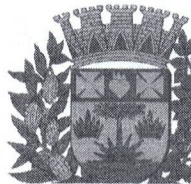
socioambiental, promove a participação social qualificada e atende aos interesses ambientais, agrícolas e comunitários do Município de Juína.

Assim, esta Relatoria opina pelo **regular prosseguimento da tramitação e posterior aprovação em Plenário.**

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.


AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Relator Substituto CAPMA





Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

PARECER n.º 01/2025
Projeto de Lei nº 37/2025

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, após análise da matéria, acompanha o voto do Relator e recomenda sua tramitação.

Assim, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** em Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA
Data: 15/12/2025 09:00:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA MALDONADO
Presidente

VANDERLEI BERNADES PRESTES
Membro